

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Portaria n.º 1178/2007

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 23487 capitão-tenente da classe de Administração Naval Luís Miguel Pereira Gonçalves (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o 2 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto em consequência da vacatura ocorrida em 01 de Janeiro de 2007, resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 29284 capitão-de-fragata da classe de Administração Naval António Arnaldo Loureiro Pinheiro, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 21087 capitão-de-fragata da classe de Administração Naval Paulo Jorge Nunes Amaral.

23 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 1179/2007

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por antiguidade ao posto de capitão-de-fragata, em conformidade com o previsto na alínea b) do artigo 216.º do EMFAR, o 21087 capitão-tenente da classe de Administração Naval Paulo Jorge Nunes Amaral (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente nos artigos 56.º e 227.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o número 2 do artigo 175.º e para efeitos do número 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto em consequência da vacatura ocorrida em 20 de Novembro de 2006, resultante da passagem à situação de reserva do 206670 capitão-mar-e-guerra da classe de Administração Naval José Fernando Duarte Jerónimo, que viabilizou uma promoção ao posto de capitão-de-fragata ao abrigo dos números 4 e 5 do artigo 165.º do EMFAR, ficando colocado no 1.º escalão do novo posto.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 25085 capitão-de-fragata da classe de Administração Naval Augusto José Santos Silva.

23 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 29114/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

COR SS/MED NIM 06804170 José Manuel Barbosa Queiroz, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3495,49. Conta 42 anos, 5 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

14 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Despacho n.º 29115/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar em seguida mencionado tenha a situação que a seguir lhe vai indicada:

Passagem à situação de reserva:

COR INF NIM 00996472 Fernando José Reis, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do

artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Dezembro de 2006. Fica com a remuneração mensal de € 3299,29. Conta 42 anos, 7 meses e 16 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

16 de Agosto de 2007. — Por subdelegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Director de Administração de Recursos Humanos, *Rui Manuel da Silva Rodrigues*, major-general.

Brigada Ligeira de Intervenção

Despacho n.º 29116/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14446/2007, de 04 de Maio de 2007 do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria 13, Coronel Infantaria NIM 06737381, Nuno Augusto Pires da Silva, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€;

2 — Este despacho produz efeito de 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante do Regimento de Infantaria 13 que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

19 de Setembro de 2007. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Despacho n.º 29117/2007

Subdelegação de competências

1. Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14446/2007, de 04 de Maio de 2007 do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Comandante do Regimento de Infantaria 19, Coronel Infantaria NIM 08733481, Fernando Celso Vicente de Campos Serafino, competências para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras até 12.500,00€;

2. Este despacho produz efeito de 18 de Dezembro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante do Regimento de Infantaria 19 que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

25 de Outubro de 2007. — O Comandante da Brigada de Intervenção, *José Alberto Martins Ferreira*, MGEN.

Brigada Mecanizada Independente

Despacho n.º 29118/2007

Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14 444/2007, de 06 de Julho do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Tenente-Coronel de Engenharia NIM 13910078, Fírme Alves Gaspar, Comandante da Companhia de Engenharia/BrigMec/UNIFIL 1, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até 25.000,00 Euros.

Este despacho produz efeitos desde 10 de Janeiro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante da Companhia de Engenharia/BrigMec/UNIFIL 1, que se incluam no âmbito desta Subdelegação de Competências.

2 de Agosto de 2007. — O Comandante da Brigada Mecanizada, *António Noé Pereira Agostinho*, Major-General.

Despacho n.º 29119/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é concedida pelo n.º 2 do despacho n.º 14 444/2007, de 06 de Julho do General CEME, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129 de 06 Julho de 2007, subdelego no Tenente-Coronel de Infantaria NIM 00371884, Paulo Emanuel Maia Pereira, Comandante do 2.º BIMEC/BrigMec/TACRES/KFOR, a competência para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até 25.000,00 Euros.